



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
UR-20



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TCA- 35.351/026/14

À
RPR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME.

Com fundamento no Ato n.º 095/2015, e nos termos do Contrato n.º 91/14, referente ao Pregão n.º 62/14, processo TCA- 35.351/026/14, cujo objeto é a contratação de “*Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade Regional de Santos (UR-20)*”, conforme as especificações contidas no Memorial Descritivo, Anexo II do Edital, serve o presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 06 de Fevereiro de 2015.

Santos, 30 de Janeiro de 2015.

Marco Francisco da Silva Paes
Diretor Técnico de Divisão
Gestor do Contrato

Recebi uma via deste documento:

Nome: *Roberto Borges da Silva*

Cargo: *Gerente Comercial*

R.G. *25.787.829-4*

CPF. *280.503.538-00*